MENSAGEM Nº 035/2023

Santa Leopoldina/ES, 03 de Outubro de 2023.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

Segue em anexo, o Projeto de Lei visando a inclusão no PPA, Lei nº 1768, de 13 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025 de Elemento de Despesa, nos programas, e projetos/atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Inclusão do Elemento de Despesa no PPA nos respectivos Projetos/Atividades se faz necessário para que o Fundo Municipal de Saúde, para execução da despesa o repasse da assistência financeira complementar da União aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem e o pagamento da diferença do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

Embasados no Art. 49 da Lei Orgânica deste Município, solicitamos que seja o Projeto em tela apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Certos da valiosa atenção de Vossa Excelência e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2023.10.03 15:09:40 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº
Data 03 10 23
Protocolista
15:43

JUSTIFICATIVA

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

O presente projeto objetiva a adequação e inclusão no PPA da programação da despesa, possibilitando ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Leopoldina, efetuar o repasse da assistência financeira complementar da União aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem e o pagamento da diferença do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

Visando o ajuste do PPA – Plano Plurianual de Investimento e da LOA - Lei Orçamentária Anual faz-se necessário a inclusão do Elemento de Despesa ora proposto.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2023.10.03 15:09:51 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 045/2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 25 10 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1.768, DE 28 DE DEZEMBRO 2021, ELEMENTO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os anexos constantes da Lei Municipal Nº 1.768, de 28 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025, passa a ser acrescido do seguinte Elemento de Despesa, nos programas e projetos/atividades, conforme abaixo:

Órgão: 010000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária: 010002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1169 – Atenção Primária de Saúde
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção dos Serviços, Ações e Projetos de Prevenção, Promoção e Reabilitação de Atenção Primária
Elemento de Despesa: 31901600000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Órgão: 010000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária: 010002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1169 – Atenção Primária de Saúde

Projeto/Atividade: 2.139 – Manutenção das Atividades do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF

Elemento de Despesa: 31901600000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Órgão: 010000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária: 010002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1169 – Atenção Primária de Saúde

Projeto/Atividade: 2.140 – Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Elemento de Despesa: 31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de Outubro de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734
Data: 2023.10.03 15:10:02 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal